

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1808

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2023

**Concede a Comenda “Aluno Nota Dez” à Aluna
Essila Beatriz Costa dos Santos.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “Aluno Nota Dez” à Aluna Essila Beatriz Costa dos Santos, aluna destaque das Séries Finais do Ensino fundamental da Escola Municipal Professor Humberto Gama.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.674/2021.

Art. 3º A Comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Data: 28/12/2023 09:21:39-0900
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 111/2023, de autoria do Vereador G. Charles D. Simões.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Página 1 de 1 Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 18618331